

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Atendimento ao Cidadão (DIAC)

ATA N.º 5

Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 11h59, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Atendimento ao Cidadão (DIAC), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 07 de outubro de 2025, que incidiu sobre a Proposta n.º 1398-2025 [DRH], e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 26601/2025/2, 2.ª série, n.º 205, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202510/0757, ambos de 23 de outubro de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Sandra Henriques, Diretora de Departamento de Serviço ao Cidadão.

Vogais efetivos:

- 1.ª Vogal efetiva, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos: Maria Margarida Ferrão, Coordenadora Técnica da Divisão do Atendimento ao Cidadão;
- 2.ª Vogal efetiva: Inês Mourato, Técnica Superior da Divisão do Recrutamento e Seleção.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- a) Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos após a aplicação do 2.º método de seleção - Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências;
- b) Elaboração da lista com os resultados da Avaliação Psicológica e da Entrevista de Avaliação de Competências;
- c) Modo de notificação dos candidatos admitidos para o método de seleção facultativo: Entrevista de Avaliação de Competências.

1. A reunião do Júri teve por objetivo a divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção, a "Avaliação Psicológica" ou "Entrevista de Avaliação de Competências", enquanto métodos de seleção obrigatórios, à luz das disposições conjugadas dos artigos 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e 17.º da Portaria N.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por "Portaria".

2. A Avaliação Psicológica destina-se a avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, enquanto que a Entrevista de Avaliação de Competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados

com as competências consideradas essenciais para o exercício da função (perfil de competências), tendo, no entanto, ambas como referência o mesmo perfil de competências que se encontra devidamente definido e descrito no ponto 11.6.1 do identificado aviso.

4. O referido método de seleção foi aplicado pela empresa “Synchro”, por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e teve lugar nos dias 06 e 07 de outubro do corrente ano.

5. O método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências” foi agendado para dia 30 de setembro de 2026, não tendo, contudo, a candidata comparecido à respetiva realização.

6. Atento o carácter eliminatório de cada um dos métodos de seleção e das respetivas fases, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria, o Júri deliberou, por unanimidade, ao abrigo do referido preceito legal e do ponto 13 do aviso de abertura do procedimento, considerar não aprovados e, consequentemente, excluídos do presente procedimento concursal os candidatos que não compareceram à realização dos respetivos métodos de seleção, bem como aqueles que obtiveram a menção de «Não Apto» na Avaliação Psicológica ou uma classificação inferior a 9,5 valores na Entrevista de Avaliação de Competências, não sendo, por esse motivo, elegíveis para a aplicação do método de seleção subsequente.

6. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I e II à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

7. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público e publicitação na Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Cascais, em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

8. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro e último método de seleção, a “Entrevista de Avaliação de Competências”, para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h25, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **Sandra Cristina Rodrigues Nobre Henriques**
Num. de Identificação: 08454115
Data: 2026.10.16 16:07:22+01'00'

Presidente



Assinado por: **Maria Margarida Ramires Caiado Ferrão**
Num. de Identificação: 14304137
Data: 2026.10.16 16:09:40+01'00'

1.ª Vogal Efetiva



Assinado por: **Inês Maria Magro Mourato**
Num. de Identificação: 14911058
Data: 2026.10.20 11:09:54+01'00'

2.ª Vogal Efetiva